

TRE/RN – SGP/Gabinete



Publicação: JE de 14/05/2012
Página nº: 04/05

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 354/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6234/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 03/05/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 02/05/2012 a 11/05/2012, do servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024476, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente